



PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

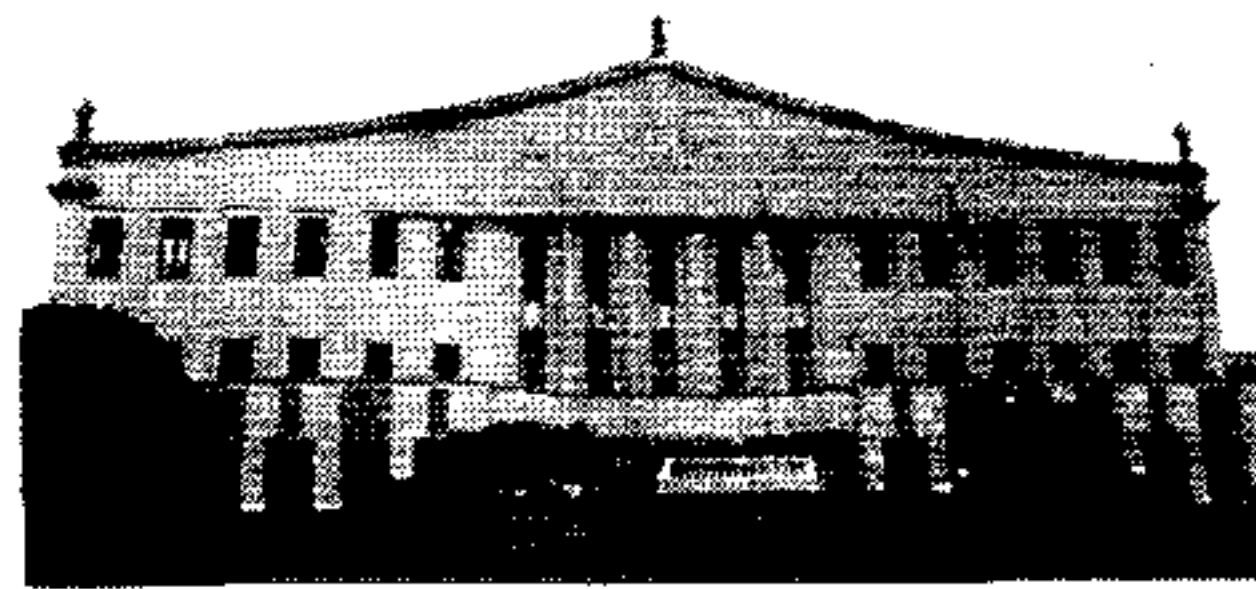
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO GERALDO ALCKMIN FILHO

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I

<http://www.imesp.com.br>

Volume 108 • Número 178 • São Paulo, sexta-feira, 18 de setembro de 1998

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO POUPEMPO - CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

POSTO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para avaliação do órgão, visando ao desempenho das atividades no PoupeTempo - Centrais de Atendimento ao Cidadão - para o Posto de São José dos Campos.

- Órgão: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT

Local: POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Dr. Nelson D'Ávila, 688 - Centro - São José dos Campos

Contato: Sra. Soniá Ferraz

Os servidores abaixo relacionados deverão comparecer para avaliação do órgão, dia 21-9-98, às 14h:

Catia Simone Cancio	RG 21259102
Claudineise Luzia Nunes	RG 18283363
Eunice Oliveira da Silva	RG 9285030

SUMÁRIO

Esta edição, de 52 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	2
Governo e Gestão Estratégica	3
Economia e Planejamento	3
Justiça e Defesa da Cidadania	3
Assistência e Desenvolvimento Social	3
Emprego e Relações do Trabalho	4
Segurança Pública	5
Administração Penitenciária	6
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	15
Energia	—
Transportes	20
Administração e Modernização do Serviço Público	20
Cultura	21
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	21
Esportes e Turismo	21
Habitação	21
Meio Ambiente	21
Procuradoria Geral do Estado	23
Transportes Metropolitanos	23
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	23
Universidade de São Paulo	24
Universidade Estadual de Campinas	26
Universidade Estadual Paulista	26
Ministério Público	27
Editais	30
Mídia Eletrônica	33
Concursos	37
Diários dos Municípios	45
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	52

LEIS

LEI Nº 10.080, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

(Projeto de lei nº 559/97, do deputado Salvador Khuriyeh - PDT)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

Retificação do D.O. de 15-9-98

Leia-se como segue e não como constou Artigo 1º -

LEI Nº 10.081, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

(Projeto de lei nº 126/98, do deputado Alberto Calvo - PSB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

Retificação do D.O. de 15-9-98

Leia-se como segue e não como constou Artigo 1º -

DECRETOS

DECRETO Nº 43.457, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Aprova alterações a serem introduzidas no Estatuto da Universidade Estadual Paulista - "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a autonomia didático-científica e de gestão financeira e patrimonial assegurada às Universidades pelo artigo 207 da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos artigos 15, inciso IV e 30 do Decreto-lei Complementar nº 7, de 6 de novembro de 1969;

Considerando o Parecer CEE 141/98, aprovado em sessão plenária do Conselho Estadual da Educação, realizada em 22 de abril de 1998, homologado por Resolução da Secretária da Educação publicada no Diário Oficial em 8 de maio de 1998,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações a serem introduzidas no Estatuto da Universidade Estadual Paulista - "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, segundo proposta aprovada em sessão realizada em 18 de setembro de 1997, pelo seu Conselho Universitário, cabendo à Reitoria da Universidade editar a competente Resolução veiculadora da medida.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de setembro de 1998.

DECRETO Nº 43.458, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Declara de utilidade pública a entidade que específica

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a SOCIEDADE JOANA ELIZABETE "LAR DOS VELHINHOS DE PAULÍNIA", portadora do CGC nº 45.751.013/0001-30, com sede em Paulínia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de setembro de 1998.

DECRETO Nº 43.459, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Declara de utilidade pública a entidade que específica

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DA VILA DOM SILVIO, portadora do CGC nº 50.802.164/0001-00, com sede em Itaberá.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de setembro de 1998.

DECRETO Nº 43.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Transfere os cargos e as funções-atividades que específica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista da manifestação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos, a pedido, os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam transferidos os cargos e a função-atividade vagos constantes do Anexo II deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a, mediante apostila, proceder a retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

- I - nome do servidor;
- II - dados da cédula de identidade;
- III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

Fernando Gomez Carmona

Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público

Flávio Fava de Moraes

Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica,

Respondendo pelo Expediente

da Secretaria da Cultura

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinho

Secretária de Assistência e

Desenvolvimento Social

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

João Benedicto de Azevedo Marques

Secretário da Administração Penitenciária

Cláudio de Senna Frederico

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de setembro de 1998.

RESERVAS DE ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA 1999

Secretarias, autarquias, empresas e fundações da Administração Estadual

Para continuar a receber regularmente seu exemplar do Diário Oficial no ano de 1999, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências e os endereços completos, com telefone e C.G.C., daqueles que precisam receber o jornal, a quantidade de exemplares que desejam e encaminhe ofício à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, aos cuidados do Setor de Assinaturas, até o dia 15 de novembro de 1998.

O envio pode ser feito pelo fax 6099-9623.

O valor das assinaturas será o da tabela em vigor no dia da emissão da Nota de Empenho.

IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE